

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 687/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 003718/2018-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA RACHEL DO C. BEZERRA, matrícula nº. 65.577-5, Diretora do Centro de Referência em Educação Aluísio Alves, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 686/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 11945/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS T. ALVES, matrícula nº. 66.120-0, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 à 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 684/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
012368/2018-60	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	66.515-0	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	CARLIAMERIS DEODATO DE OLIVEIRA	72.416-6	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	MÉRCIA BATISTA DA SILVA	72.425-8	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	PAULO SILVA MATIAS JÚNIOR	72.413-6	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	WINARA CHACON DE ARAÚJO SILVA	72.421-0	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012368/2018-60	ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA	72.419-5	Chefe do Setor de Sup. de Praças de Esportes e Campos de Futebol (Zona Norte)	CS	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
012354/2018-46	CAMILA LIMA GUERREIRO	66.331-0	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2017/2018	01/06 a 30/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018. GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 674/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 231/2018-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 23/04/2018 à 22/05/2018, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, concedida à servidora MARIANA CAPISTRANO SARI PAIVA, matrícula nº. 72.416-9, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, através da Portaria nº. 173/2018-GS/SEMAD, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de fevereiro de 2018, interrompida através da Portaria nº. 214/2018-GS/SEMAD, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 23 de abril de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 670/2018-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 12094/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Gabinete do Prefeito - GAPRE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
REGINA CELIA DE OLIVEIRA	72.283-2	Assistente de Gabinete do Prefeito II	CS	2017/2018	04.06 à 13.06.2018 e de 10.12 à 29.12.2018
ZALIX MARINHO DE MELO	66.404-9	Chefe do Setor de Projetos Especiais	CS	2017/2018	04.06 à 18.06.2018 e de 10.09 à 24.09.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de junho de 2018. GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Natal e Decreto nº 10.934/2015; RESOLVE:

Tornar pública a prorrogação do prazo de validade do concurso público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por 02 (dois) anos, conforme previsão expressa no Item 10.5 do Edital nº 001/2016 - SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Janeiro de 2016. O referido concurso foi homologado em 08 de junho de 2016, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Natal/RN, com prazo de validade de 02 (dois) anos, passando a vigorar com prazo de validade estendido até 08 de junho de 2018. Este Edital entra em vigor com efeitos a partir de 07 DE JUNHO DE 2018.

Natal, 15 de maio de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

ADITIVO Nº 3 DO EDITAL Nº 001/2018 - SEMAD - SMS

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.4.2 Para fins de avaliação de Títulos, não será considerado diploma, certidão de declaração de curso, ou declaração de Residência médica que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado pelo candidato.

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO Nº 2

EDITAL Nº 001/2018 - SEMAD - SMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Retificação dos subitens 2.2.9 e 2.2.44, referentes à carga horária dos cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Onde se lê:

2.2.9. CARGO: FISIOTERAPEUTA - Código 209	No DE VAGAS: 15
CARGA HORÁRIA: 40h	
2.2.44. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Código 244	No DE VAGAS: 02
CARGA HORÁRIA: 40h	

Leia-se:

2.2.9. CARGO: FISIOTERAPEUTA - Código 209	No DE VAGAS: 15
CARGA HORÁRIA: 30h	
2.2.44. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Código 244	No DE VAGAS: 02
CARGA HORÁRIA: 30h	

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
003223/2018-78 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.058/2018	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de pintura específico para manutenção viária (tintas, solventes e componentes reflexivos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.	06 / JUNHO / 2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena - Pregoeiro da SEMAD/PMN.